



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2014

AUTOR: COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DE GOVERNO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE-MT., EXERCÍCIO 2012,
GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL JOEMIL JOSÉ BALDUINO DE ARAÚJO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-Mato Grosso,
usando das atribuições que lhe são conferidas:

Faz saber que a Câmara Municipal Aprova e Ele promulga o seguinte
Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica aprovado o Parecer Prévio nº 86/2013-TP, relativo as
contas de Governo da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste-Mt., exercício 2012,
gestão do Prefeito Municipal, Sr. Joemil José Balduino de Araújo.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, em Rosário Oeste, 27 de fevereiro de
2.014.

VER. MAXMAR CEZAR SOUZA

=PRESIDENTE=